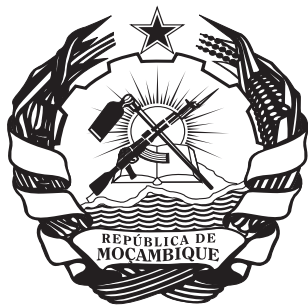




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 13/2022:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial de Maputo Cidade, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 13/2022

de 27 de Janeiro

Havendo necessidade de dotar de Quadro de Pessoal a Delegação Provincial de Maputo Cidade, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, criada pelo Despacho de 14 de Outubro de 2021, ao abrigo do disposto no inciso v) da alínea a) do artigo 3 de Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial de Maputo Cidade, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais Alberto Cassimo, em anexo e que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministro da Administração Estatal e Função Pública, aos 28 de Outubro de 2021.

Publique-se.

Maputo, aos 28 de Outubro de 2021. – A Ministra, *Ana Comoane*.

**Quadro de Pessoal da Delegação Provincial de Maputo Cidade, do Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais
Alberto Cassimo**

Carreiras/Funções	Lugares											Total
	DEL. PROV	DPFP	DPEL	RPRH	RPAF	RPPTIC	RPA	CFP	DP	DPR	RAP	
Funções de Direcção e Chefia												
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director do Centro de Formação Profissional	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Director Adjunto do Centro de Formação Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	6
Chefe do Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	3	7
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Secretaria Distrital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Subtotal	2	1	1	1	2	1	1	3	3	3	6	24
Carreiras de Regime Geral												
Técnico Superior N1	0	1	1	2	2	1	3	3	2	2	1	18
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	5
Técnico Profissional	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	5
Técnico	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	2	9
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Agente de Serviço	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Auxiliar	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Subtotal	0	1	2	5	6	4	8	5	3	2	5	41
Carreiras de Regime Especial nao diferenciado												
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0		0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Instrutor e Técnico Pedagógico N1	0		0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Instrutor e Técnico Pedagógico N3	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	7
Docente N1	0		0	0	0	0	0	0	14	6	0	20
Docente N3	0	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	14
Subtotal	0	0	0	0	0	1	0	11	20	10	0	43
Total Geral	2	2	3	6	8	6	9	19	26	15	11	108

Legenda

Del. Prov. Delegado Provincial
 DPFP Departamento Provincial de Formação Profissional
 DPEL Departamento Provincial de Estudos Laborais
 RPRH Repartição Provincial de Recursos Humanos
 RPAF Repartição Provincial de Administração e Finanças

RPPTIC Repartição Provincial de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação
 RPAF Repartição Provincial de Aquisições
 CFP Centro de Formação Profissional
 DP Direcção Pedagógica
 DPR Direcção de Produção
 RAP Repartição de Administração e Pessoal